

do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo Nº 01.01.016101.002524/2026-37;
Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;
Considerando o Ato Declaratório nº 190/2026- DETRI/SER/SEFAZ;
Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 05 de julho de 2023, **resolve:**
Art. 1º - Autorizar a sociedade empresária DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A., estabelecida nesta cidade na Avenida Torquato Tapajós, n.º 7367, Bairro Tarumã, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.964.358/0003-85 e no CCA sob o número 06.201.238-0, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, Rua Acará, n.º 203, Lote 1.22, ECV, acrescido da Letra/C - fundos, Distrito Industrial I, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos Laudos Técnicos n.º 00489/2026 e 00490/2026, anexados nas fls. 03/06, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.
Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.
Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026, com vigência até 31 de agosto de 2026.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 30 de julho de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 281828

PORTARIA Nº 092/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo Nº 01.01.016101.002724/2026-90;
Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;
Considerando o Ato Declaratório nº 198/2026- DETRI/SER/SEFAZ;
Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 5 de julho de 2023, **resolve:**
Art. 1º - **Autorizar** a sociedade empresária JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.898.857/0001-21 e I.E. 06.200.852-0, estabelecida nesta cidade na Rua Anhandui, 520, galpão 04, Flores, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Rodovia AM 010, km 25, Zona Norte, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos nº 008852/2025, 008853/2025 e 008854/2025, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.
Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.
Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026, com vigência até 1º de novembro de 2026.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 30 de julho de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 281831

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 58/2026 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2026 - SEPROR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.001756/2026-01.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e HG SERVICE - PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: Serviço de locação de palcos e pisos para eventos, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 0215/2025-6 , incluindo transporte, montagem, desmontagem, içamento, fornecimento de todos os materiais,

equipamentos, acessórios e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como disponibilização de assistência técnica durante todo o período de utilização, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico PE nº 088/25-CSC.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 088/2025-CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 16/06/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
VALOR GLOBAL: R\$ \$ 2.000.020,00 (dois milhões e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.392.3277.2380.0001 F.R: 1.501.1600.0000.0000 N.D: 33903914, NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000453, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 31 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 281924

PORTARIA Nº 202/2026 - GAB/SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.706.772,35 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 31 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Administração da Unidade								
20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	29.166,66	3390	0001 29.166,66
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural								
20.392.3277.2380	A	3	1.501.160	3390	0001	1.677.605,69	3340	0001 1.677.605,69
TOTAL (R\$)							1.706.772,35	

Protocolo 281910

PORTARIA Nº 201/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269541-3A, para atuar como **GESTORA**, e o colaborador **LUCIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº: 005756, para atuar como **FISCAL TITULAR**, para exercerem, durante toda a vigência do **CONTRATO Nº 14/2026 - SEPROR**, a gestão e fiscalização de sua execução, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palcos e pisos para eventos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0215/2025-6, incluindo transporte, montagem, desmontagem, içamento,